



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0426/96, DE 30/12/96.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores contratados abaixo:

#### MÉDICOS:

- 01.-Adelia Cristina Piumbini Melo - 02 vinculos
- 02.-Aloizio da Nobrega Motta
- 03.-Antonio Bressan Filho
- 04.-Antonio José Macabu Gouveia - 02 vinculos
- 05.-Assuerio Moreira
- 06.-Aurea Dirce Miranda Nolasco Pereira - 02 vinculos
- 07.-Carlos Alberto de Castro Alves
- 08.-Carlos Roberto Gobbi
- 09.-Célio Costa
- 10.-Cláudia Lima Passamani - 02 vinculos
- 11.-Djalma Chevrand Baptista - 02 vinculos
- 12.-Edilson Souza Rocha
- 13.-Elio Aguilar da Silva - 02 vinculos
- 14.-Eunário Moreira de Souza
- 15.-Gil Marcos Emerich - 02 vinculos
- 16.-Giselli Vieira Vidal Gouveia - 02 vinculos
- 17.-Guerino José Ceolin
- 18.-Guilherme Delgado Lopes
- 19.-Ignez Antonia Pianca - 02 vinculos
- 20.-Jadir Carvalho Ferraz - 02 vinculos
- 21.-Jarbas Morais Costa Filho
- 22.-Joel Ancelmo Giuberti
- 23.-José Fernando Pandolfi
- 24.-José Jocy Nunes Monteiro





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Decreto nº.0426/96.

- 2 -

- 25.-Liliane Roseiro de Araújo
- 26.-Luiz Carlos Coutinho
- 27.-Marcos Rogério L. Rodrigues
- 28.-Maria José Meireles de Assis
- 29.-Maria Luiza Lombardi Nascimento - 02 vinculos
- 30.-Mauricio José de Souza - 02 vinculos
- 31.-Nilza Maria Fossi Bastos Bermudes
- 32.-Osvaldo Aires de Alencar
- 33.-Osvaldo Oliveira Almeida
- 34.-Paulo Roberto Cuzzuol - perito
- 35.-Paulo Roberto Rodrigues Salles - 02 vinculos
- 36.-Paulo Sergio de Andrade Correa
- 37.-Roberto Poltronieri Alvarenga
- 38.-Romulo Lopes Diniz - 02 vinculos
- 39.-Rosilene Batista dos Santos - 02 vinculos
- 40.-Senice Pereira Campos Giviziez - 02 vinculos
- 41.-Waldir de Souza Filho

### ENFERMEIRA:

- 01.-Jackeline Frade Agrizzi

### TÉCNICO RAIOS X :

- 01.-Cidinei Zuqui
- 02.-Fernando Correa Ribeiro
- 03.-João Carlos da Silva
- 04.-José Carlos Dias Pires

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31/12/96, revogadas as disposições em contrário.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Decreto nº. 0426/96

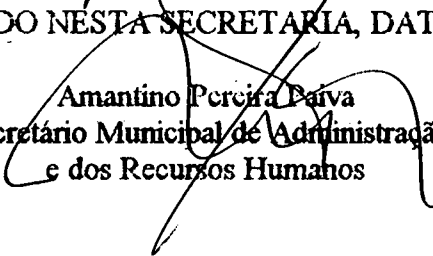
-3-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

  
José Carlos Elias  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
Amantino Pereira Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

